



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **115-21**

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (*Carlinho Tchaia*)



EMENTA: Solicito ao Poder Público Municipal que seja feito um estudo para a colocação de quebra-molas elevado com faixa de pedestre na Avenida B no Bairro Freitas Soares em frente a Drogaria Retiro e a Casa dos Colchões.

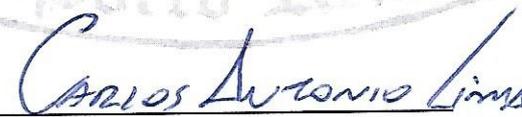
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de que seja feito um estudo para a colocação de quebra-molas elevado com faixa de pedestre na avenida B no Bairro Freitas Soares em frente a Drogaria Retiro e a Casa dos Colchões.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa solicitação dos moradores e dos comércios desta localidade. A Avenida B é via de muito movimento, os motoristas nem sempre respeitam a velocidade e nem a preferência dos pedestres nas faixas, causando transtornos aos usuários e comerciantes. Vale ressaltar também que é preciso sinalizar a Avenida quanto a presença de pedestres e velocidade recomendada neste trecho.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade desta presente indicação.

Porto Real/RJ, 10 de fevereiro de 2021.


Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

